

Presidida pelo Sr. José Carlos da Silva Júnior e Secretariada pelos Srs. Luiz Lopes Lansac, 2º Secretário no exercício da 1a. Secretaria e Alcides Ferracini, em exercício "Ad-hoc" na 2a. secretaria.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e um, às 20,30 horas, na Sala das sessões, instalada no Edifício do Paço Municipal, realizou-se a ~~1a~~ sessão ordinária do 2º ano legislativo, da 1a. legislatura, previamente convocada. Feita a verificação de presença, verificou-se estarem ausentes os srs. João Henrique Macedo Mendes e Theodoro Gonçalves Machado. Havendo nº legal, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a sessão, convidando ao Sr. Alcides Ferracini para exercer Ad-hoc, a 2a. secretaria, logo após o que, determinou a leitura da ata da sessão anterior o que foi feito. ~~Após sua leitura e posta para~~ ^{for aprovada} ~~impugnações de plenário, sofrendo ela, reparos por parte do Sr. Presidente, fazendo constar no seu final o seguinte: "assume depois a Presidência o Sr. José Carlos da Silva Júnior. Em seguida retorna ao plenário, permanecendo na direção dos trabalhos, o Sr. Américo Massimelli, lendo este o despacho exarado ao recurso. Determinando a transcrição do inteiro teor do despacho na ata. Feita a devida retificação e nada mais havendo foi a mesma considerada aprovada e assinada pela Mesa. No "Expediente" tomou a Casa conhecimento dos seguintes papéis- Circulares das Câmaras Municipais de Bom Jesus dos Perdões, Iepê, Embú. Despacho:- agradecer, oficiando a constituição da nossa Mesa na forma de praxe. Ofício nº 2/61 da Delegacia de Caieiras. Despacho:- Arquite-se. Requerimento do vereador Sr. Olindo Dártora, solicitando prorrogação de sua licença por mais 2 meses. Sobre o mesmo, fala o Sr. Presidente que, competia a ele a faculdade de decidir sobre a licença. Entretanto como anteriormente comprometera-se perante os srs. vereadores que indeferiria novo pedido, êle exarava o seguinte despacho:- "Indeferido- Comunique-se o interessado". Projeto de Lei do Executivo que dá nova redação à lei que regulamenta o provimento dos cargos de professores. Considerado objeto de deliberação, enviado à Comissão de Justiça. Nada mais havendo no Expediente, o Sr. Presidente encerra-o. Também inexistindo Ordem do Dia, é concedida a palavra a quem dela desejasse fazer uso, aceitando-a o Sr. Américo Massimelli dizendo que, com referência ao ofício que a Câmara enviou ao Sr. residente da República com respeito à majoração das tarifas da E.F.S.J., êle, o Sr. Prefeito local e o de Franco da Rocha, estiveram em entrevista com o Prof. Alípio Corrêa Neto, a quem fizeram consulta, dizendo este, ser de competência do Ministério da Viação, o estudo. Na entrevista ficou estabelecido que o Sr. Prof. Alípio Corrêa Neto enviaria duas cartas, uma ao Ministério da Viação, outra ao Sr. Jânio Quadros, pormenorizando a situação que transtorna o município de Caieiras.. O Sr. residente agradece o esclarecimento oportuno. Lembra a seguir aos senhores membros das Comissões Permanentes que devem comparecer às reuniões das mesmas, segunda-feira, para elaboração do Regimento Interno da Casa, e quarta-feira para estudos de projetos, dado à fartura de materia existente. Convoca outra sessão para dia 10 de março, às 20,00 horas. Encerra a presente, do que para constar, lavrou-se a presente ata que depois de lida será aprovada e assinada pela Mesa. Eu....., Luiz Lopes Lansac a escrevi. Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1.961.~~

.....